



DECRETO Nº 056, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 952.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339039.27.812.0010.2.601.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 447)	R\$ 172.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.02	02.14.02.339039.26.122.0003.2.623.01.400001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 475)	R\$ 500.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.02	02.14.02.339030.26.122.0003.2.623.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 469)	R\$ 280.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339030.27.811.0010.2.613.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 438)	R\$ 37.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339030.27.812.0010.2.614.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 440)	R\$ 50.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339030.27.812.0010.2.615.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 441)	R\$ 45.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339039.27.811.0010.2.613.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 446)	R\$ 40.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.05	400000	DESPESA CAPITAL		
02.14.05	440000	INVESTIMENTOS		
02.14.05	02.14.05.449052.06.122.0003.2.624.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 482)	R\$ 780.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 22 de fevereiro de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto – SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Publicado no D.O.M. em 23/02/2021